



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES

União, Trabalho e Transparência

PORTARIA Nº 079/2024, DE 1 DE ABRIL DE 2024.



Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente, em substituição de Conselheiro Tutelar Titular no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica *Municipal* e em observância ao disposto na Lei Municipal nº 175/2017 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, e

Considerando o Cronograma estipulado em sede de reunião pelos Conselheiros Tutelares em Articulação com o CMDCA, deste Município, em razão da Portaria 077/2024;

Considerando a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal 786 de 12 de Agosto de 2010, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências, sobretudo em seu Art. 45, III.

Considerando as atribuições dos conselheiros tutelares e a necessidade de composição contínua dos 05 membros eleitos para desenvolvimento de suas atividades, com a devida deliberação entre os membros;

Considerando as últimas eleições para o cargo de Conselheiros Tutelares que indica os conselheiros titulares bem como os suplentes, que exercerão suas atribuições em substituição aos conselheiros titulares, nas hipóteses previstas em lei;

Considerando, que o senhor **Allef Costa** é o primeiro suplente, e que devidamente convocado pelo edital 001/2024-CMDCA, apresentou-se com a documentação disposta no edital, atendendo os devidos critérios de virtude do processo administrativo disciplinar de nº: 001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ALLEF COSTA**, portadora do CPF 065.705.353-82, eleito como Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vera Mendes/PI, na forma da Lei Municipal nº 175/2017, para atuar como Membro Titular do referido Conselho, no período de 1/04/2024 a 30/04/2024, podendo permanecer caso haja outras necessidades temporárias, em razão de cronograma férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, 1 de abril de 2024.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI